



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Marco Rocha

INDICAÇÃO N.º 168/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria Competente que realize a cobrança da taxa de lixo no IPTU ou se mantenha apenas na taxa de água como se tem sido cobrado.

Tal solicitação deve-se á inúmeras reclamações que tenho recebido, devido á cobranças em duplicidade que grande parte da população tem pago.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2017.



Vereador Marco Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 1194/2017 Hora: 16:48
Data de Protocolo: 28/11/2017
Interessado: Vereador Marco Rocha
Assunto: Indicação n.º 168/2017

